



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2017.04.24.2**

Às **11h:10m. (horário local)** do dia dezessete do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (**17/05/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: O SENHOR ANTONIO PRIMO DE BRITO NETO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2001034009735-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 69.713.170/0001-10 os Vereadores FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 20000291191-39-SSP/CE, o senhor JALES DUARTE VELOSO, portador da cédula de identidade N.º 1981102-90-SSP/CE o assessor DANIEL FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2006034023780-SSP/CE, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERCECENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DO CRATO-CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, a equipe do pregão solicitou os documentos de credenciamento, os envelopes de proposta de preço e de habilitação das empresas interessadas em participar do referido pregão, onde só foi recebido as documentações da empresa JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR - ME, pois a sessão referente ao Pregão Presencial nº 2017.04.07.1 ainda não tinha chegado ao fim. As 11h:10m. (horário local), foi iniciada a sessão publica, onde de imediato a pregoeira deu inicio ao credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentada, foi proclamado pela Pregoeira que o representante esta devidamente **CRENCENCIADOS**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e de todos os presentes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a abertura do envelope, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que, as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AO R' and 'ton']



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por ITEM, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS A BAIXO):

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%\$)		VALOR FINAL MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	
1º	JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR - ME	50%	45%	50%	45%

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 69.713.170/0001-10, onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do ITEM esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR ANTONIO PRIMO DE BRITO NETO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2001034009735-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.713.170/0001-10, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado presente e pelos Vereadores e assessor presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma

Handwritten signatures and initials: "AO", "42", "Tom", and other illegible marks.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11h:55m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR - ME <p>CNPJ: 69.713.170/0001-10</p>	<p><i>Antonio Primo de Brito Neto</i></p> <hr/> <p>ANTONIO PRIMO DE BRITO NETO Procurador RG: 2001034009735 SSP/CE</p>

VEREADOR/ASSESSOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Francisco Hebert Pereira Bezerra
FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA
VEREADOR

Jales Duarte Veloso
JALES DUARTE VELOSO
VEREADOR

Daniel Fernandes de Souza Junior
DANIEL FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
ASSESSOR

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES	<i>Rutvell Roney Rodrigues</i>	EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	EQUIPE DE APOIO

Tan



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.04.24.2 - Diversas Secretarias do Município de Crato-CE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PECAS NA FROTA DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 17 de Maio de 2017 às 10h30min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 69.713.170/0001-10, sediada à Rua. Tristão Gonçalves, 162, Centro, Crato - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PRIMO DE BRITO NETO, portador da cédula de identidade sob n°. 2001034009735 - SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE SERVIÇOS (%)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PECAS
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PECAS NAS MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS.	50%	45%

(P)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.04.24.2**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 17 de Maio de 2017.

Valéria do Carmo Moura

VALERIA DO CARMO MOURA
Pregoeira do Município de Crato/CE